



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI Nº /2023

**INSTITUI O PROGRAMA CRIANÇAS
DESCOBRINDO O OCEANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no Município da Serra o Programa Crianças Descobrimdo o Oceano, que tem por objetivo a proteção e defesa do meio ambiente marinho e da biodiversidade.

Art. 2º O programa a que se refere esta Lei será voltado para instruir crianças e jovens entre oito e dezessete anos, no âmbito da literacia do oceano, visando promover o conhecimento do patrimônio natural que o oceano representa e a necessidade da preservação das espécies marinhas, a partir do engajamento educacional, formando cidadãos que compreendam a influência dos oceanos sobre o homem.

Art. 3º O programa será baseado no princípio “conhecer para preservar” e integrará as seguintes atividades:

- I - atividades práticas e de intercâmbio para interação com cientistas com pesquisa em biologia marinha, biólogos marinhos e instrutores de mergulho.
- II - batismo de mergulho em piscina com atividades subaquáticas relacionadas com a conservação do oceano;
- III - seminários sobre biodiversidade, sustentabilidade e educação para evitar o acúmulo de plásticos no oceano;
- IV - realização de minidocumentários para reflexão sobre como a humanidade e a natureza podem conviver de forma harmoniosa;
- V - visitas guiadas às áreas marinhas costeiras locais, com a participação de biólogos marinhos;
- VI - difusão da cultura de compreensão da influência do Oceano em nós e da nossa influência no oceano.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380038003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 4º Para a implementação dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá realizar parcerias com instituições governamentais e não governamentais, com vistas a contribuir para a promoção do meio ambiente marinho e da biodiversidade.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 24 de março de 2023.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal “Crianças Descobrimo o Oceano”, que tem por objetivo a proteção do meio ambiente marinho e da biodiversidade.

O nosso planeta vem enfrentando graves problemas de natureza ambientais, tais como as alterações climáticas, as elevadas emissões de gases com efeito de estufa, a destruição da camada de ozono, os incêndios florestais, a deflorestação, as inundações, os deslizamentos de terra, a poluição ambiental, a sobrepesca, dentre outras.

Mais de nove milhões de toneladas de plásticos chegam aos oceanos todos os anos, matando um milhão de aves marinhas e cem mil animais marinhos. Estas alterações do ambiente causam perdas crescentes de biodiversidade e ameaçam não só as gerações atuais, criando uma crise ecológica, como também as gerações futuras.

O Programa Municipal “Crianças Descobrimo o Oceano” tem por objetivo alertar para a urgência de proteger o meio marinho e a biodiversidade, promovendo a sustentabilidade e contribuindo para a formação de uma geração azul mais participativa, assim como abrir a porta do mundo subaquático a crianças e jovens, através de um programa educativo de divulgação de ciência baseado em princípios como: "aprender fazendo" e "conhecer para preservar".

O Programa tem por finalidade precípua encorajar jovens e crianças a explorar a natureza e a torná-los mais conscientes dos atuais desafios do mundo.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

